

Ofício nº 08 /2014/DG/ANTT

Brasília, 06 de janeiro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Luciano de Oliveira Vidal
Presidente da Câmara Municipal de Paraty
Paraty - RJ

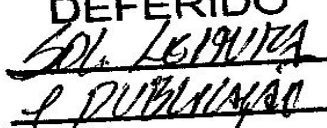
Assunto: Problemas na Rodovia Governador Mário Covas (Rio-Santos), BR-101/SP

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Reportamo-nos ao Ofício CD nº 436/2013, de 10/12/13, no qual Vossa Excelência encaminha Requerimento nº 120/2013, solicitando instalação de barreira eletrônica na Rodovia Governador Mário Covas na BR-101, trecho entre Rio de Janeiro/RJ e Santos/SP.
2. Sobre o assunto, informamos que o referido trecho não integra o rol de Rodovias Federais Concedidas sob responsabilidade da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.
3. Sendo assim, recomendamos o encaminhamento do pleito ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, ou a outro órgão responsável, caso se trate de Concessão Estadual.
4. Desta forma, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, esta Agência se coloca à disposição de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,


Natalia Marcassa
Diretora-Geral, em exercício
Substituta

DEFERIDO


Paraty, 07/01/14
Assinatura / Carimbo
